



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.117 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do viaduto construído na BR 070 que liga a Rua Piracicaba a Rua Rafael Borguetti, no Parque Castelândia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O viaduto construído na BR 070 que liga a Rua Piracicaba a Rua Rafael Borguetti, no Parque Castelândia, passa a denominar-se "Viaduto Maria Sari".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de setembro de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.